MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Data prevista para conclusão do processo

24/11/2026

1.2 - Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços especializados compreendendo:

- coleta;
- carregamento;
- transporte por empresa licenciada;
- tratamento;
- destinação final ambientalmente adequada;
- emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR);
- emissão do Certificado de Destinação Final (CDF);
- emissão de demais documentos ambientais exigidos.

1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

Justificativa: A permanência prolongada de resíduos perigosos pode comprometer a segurança das instalações, gerar riscos à saúde dos usuários e ocasionar responsabilização administrativa e ambiental da Administração Pública.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada se faz necessário devido ao alto risco de contaminação ambiental e de pessoas, caso o devido processo de descarte não seja observado.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 - Quantidade a ser contratada

Descarte de 17 unidades de Módulos Transmissores de Radiofrequência de Alta Potência com peso total aproximado de 800 kg.

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

De acordo com a pesquisa de mercado, estima-se o valor de R$ 733,00 para o descarte de todas as unidades, além do transporte necessário com valor estimado de R$ 1.882,50. Totalizando R$ 2.615,50.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Grupo de Guerra Eletrônica**	
Responsável(eis) pela demanda: gov.br Documento assinado digitalmente PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GUEDES Data: 17/11/2026 10:09:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Nome: CT(EN) Pedro Henrique Monteiro Guedes	
NIP: 12.0079.60	**Cargo/Função: Ajudante do Grupo de Guerra Eletrônica**